



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dezessete minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juizes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2024. Após, Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 1942-30.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.185/2024, aprovada *ad referendum* do Tribunal Pleno, que dispõe sobre a atuação da Secretaria Judiciária Única do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.185/2024, aprovada ad referendum do Tribunal Pleno, que dispõe sobre a atuação da Secretaria Judiciária Única do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 1267-04.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Pedido de reconsideração com efeito suspensivo em face da Resolução nº 10.146/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão que impõe pena de demissão, com supedâneo no art. 132, III da Lei nº. 8.112/90

Requerente: Ronnie Petterson Pessoa Rangel

Advogados: Drs. Eduardo Alexandre Costa Correa – OAB/MA 5.211, Thyenes de Oliveira Chagas Correa – OAB/MA 5.114, Milton Ricardo Luso Calado – OAB/MA 5.108, Iranilde Teixeira de Jesus Andrade – OAB/MA 20.465, Roberto Charles Menezes Dias – OAB/MA 7.823

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal rejeitaram a preliminar de nulidade do julgamento e, no mérito, indeferiram o pedido, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima (OAB/MA 5.384), pelo requerente.

Após, os membros da Corte deliberaram por mudar as sessões dos dias 18 e 20 de março para os dias 21, às 15 horas; e 25, às 9 horas. Em seguida, o Senhor Presidente designou as sessões híbridas do mês de abril para os dias e horários a seguir: dia 1º, às 15 horas; dia 2, às 15 horas; dia 8, às 9 horas e às 15 horas; dia 9, às 15 horas; dia 10, às 16 horas; e dia 11, às 15 horas; e a sessão Plenário Virtual para o período de 1º

a 5 de abril. O Senhor Presidente informou que no dia 2 de abril, além da sessão para julgamento de processos, haverá solenidade para entrega de Medalha do Mérito Eleitoral ao mesário mais antigo. Registra-se a presença do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Eunice de Sena Torres, Karoline Viana Leão, Walberth Nunes Pinto,IVALDO DE SAMPAIO ARAUJO, Kleandia Freitas Costa, Karoliny Costa Carvalho, Joseane Sousa Lima, Luís Augusto Pereira, Carlos Alexandre Cunha Arantes, José Raimundo dos Santos, Maria Julia Rabelo de Jesus, Nathalia da Silva Santos e Geissiane Moreira Souza. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e sete minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Diretor Geral**, em 15/03/2024, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 18/03/2024, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/03/2024, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 19/03/2024, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/03/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/03/2024, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/03/2024, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/03/2024, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 26/03/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2082162** e o código CRC **7536A40A**.

0003504-74.2024.6.27.8000 2082162v2